

JUSTIFICATIVA

Venho através deste documento, justificar que o Pedido Emergencial de contratação de empresa privada para o atendimento ao Transporte Urbano coletivo, se deu em virtude de constantes problemas mecânicos no ônibus pertencente ao município, causando transtornos aos usuários e prejuízo ao poder público devido aos constantes gastos em manutenção.

De forma paliativa, usamos o Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação, porém o mesmo é de menor capacidade de transporte de passageiros, muitas vezes não conseguindo atender toda a demanda que a quantidade de usuários exige.

Em reunião realizada no Palácio Municipal dia 13/03/2026, foi decidido que será adquirido novo veículo para o Transporte Urbano do Município, ou ocorrer a terceirização deste serviço, e enquanto esses processos evoluem, foi autorizado de forma emergencial a contratação de empresa privada pelo período de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias para a realização do mesmo.

Três de Maio - RS, 16 de março de 2026.

Fernando Kehrwald
Coordenador Municipal de Trânsito

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/03/2026 às 09:38 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 371414 IP 172.16.35.58 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f71953bd9944